

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às catorze horas e trinta minutos do vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, via ferramenta eletrônica de reuniões (*Teams*). **PRESENCAS:** Membros titulares: Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, e Sra. Michelle Diniz Mendes. **AUSÊNCIAS:** Membros Suplentes: Sr. Douglas Araújo Ruas e Sra. Kátia Flávia Guimarães Galvão, em razão de convocação para outras reuniões agendadas para o mesmo horário, e a Sra. Giuliane Braga Lourenço. **MESA:** Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, e a secretariou a Sra. Grasiela Bomtempo Pessoa. **PAUTA: 1)** Ordem do dia/Leitura da pauta; **2)** Adequação da data de homologação definitiva das chapas inscritas para as Eleições 2023 e respectivos reflexos no calendário eleitoral. **DELIBERAÇÕES: 1)** O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e realizou a leitura da pauta. **2)** A Sra. Michelle Diniz Mendes contextualizou sobre o prazo máximo de afastamento dos membros dos órgãos colegiados da Funpresp-Exe que estejam participando do processo eleitoral, previsto no § 1º do art. 26 do Regulamento Eleitoral como sendo de 60 dias a contar da data da homologação definitiva das inscrições das chapas. Nesse sentido, ponderou sobre a necessidade de adequação do calendário eleitoral aprovado, uma vez que o intervalo entre a data da homologação definitiva das inscrições das chapas e a data final do período de votação e proclamação do resultado da eleição perfazia o total de sessenta e oito dias. O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli apresentou, então, a proposta de adiar a data da homologação definitiva das chapas, de 14/07 para 24/07/2023, conferindo maior tempo para análise das impugnações e defesas que vierem a ser apresentadas pelas chapas, bem como de eventuais pedidos de substituição de candidatos que venham a ser formalizados pelas chapas. Ao mesmo tempo, tal ajuste seria suficiente para cumprir o quanto disciplinado no dispositivo regulamentar retrocitado e não alteraria outros prazos já deliberados pela Diretoria-Executiva. Na oportunidade, destacou que, entre 15/07 e 23/07/2023, tinham sido previstas atividades da Comissão Eleitoral e da Gerência de Comunicação e Relacionamento, as quais poderiam ser reprogramadas, respectivamente, para os dias 24/07 a 27/07/2023 e 28/07/2023, sem nenhum prejuízo aos trabalhos ou às chapas cuja inscrição vier a ser definitivamente homologada. Diante das considerações apresentadas pelo Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, a Comissão Eleitoral decidiu, de forma unânime, pela adequação do calendário eleitoral nos termos propostos, ficando acertado que ele, na qualidade de Presidente do colegiado, realizará as tratativas com a Gerência de Governança e Planejamento para a inclusão do tema como informe na 466ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, prevista para ocorrer amanhã (28/02/2023), a partir das 9h. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião ordinária da Comissão Eleitoral está prevista para o dia 28 de fevereiro de 2023, às 14h30min. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli considerou encerrados os trabalhos, às 15h14min, tendo eu, Grasiela Bomtempo Pessoa, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral**, em 28/02/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Diniz Mendes, Secretário(a) da Comissão Eleitoral**, em 01/03/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Laurentino de Mesquita, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral**, em 21/03/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0094776** e o código CRC **B145BBFE**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000008.000001/2023-76

SEI nº 0094776

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>